

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCID

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, reuniu-se, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Saquarema, o Conselho Municipal da Cidade – CONCID, para realização de reunião ordinária, conforme Edital de Convocação previamente publicado.

Estavam presentes na reunião:

Associação Raízes

Beatriz Mágnã de Oliveira Sant'Ana
Edivaldo do Brasil Pinto (suplente)

Associação Empresarial Turística de Saquarema

Rodrigo Noronha de Carvalho
Reginaldo de Abreu Rodrigues (suplente)

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Cesar Ivo Ferreira

Procuradoria Geral do Município

Marcella de Souza Carneiro Künsch
Ingridy de Freitas Martins (suplente)

Secretaria Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araújo
Rafael dos Santos Trindade (suplente)

Ausências:

Registra-se a ausência justificada da senhora Luciana Bravo Agrelos dos Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Saquarema, do senhor Gustavo Monteiro Coutinho, representante da Associação Comercial de Saquarema – ACS e do senhor Ricardo Sanchez Correia, representante da Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema.

Registraram-se, ainda, as ausências dos demais membros titulares e/ou suplentes das demais entidades e secretarias que compõem o Conselho.

A reunião foi iniciada pelo vice-presidente Rafael dos Santos Trindade, que conduziu os trabalhos durante a ausência do presidente Felipe de Oliveira Araújo.

Dando início à reunião, foi realizada verificação de quórum e confirmação da presença dos membros do Conselho. Em seguida, procedeu-se à leitura do edital de convocação e da pauta do dia:

- Aprovação da ata da última reunião;
- Discussão sobre os instrumentos de política urbana;
- Apresentação do Programa Planeja + (Associação Raízes);
- Assuntos gerais.

Aprovação da ata anterior:

A ata da reunião anterior foi submetida à apreciação dos conselheiros, tendo sido previamente revisada e compartilhada entre os membros. Não havendo manifestações contrárias ou solicitações de ajuste, foi aprovada por unanimidade.

Registrou-se, ainda, que a referida ata contempla o calendário anual das reuniões do Conselho, previamente definido e compartilhado com os membros, com ajuste pontual no mês de setembro em razão do feriado da Independência.

Apresentação do Programa Planeja+ (Associação Raízes)

Na sequência, foi realizada a apresentação do Programa Planeja+, conduzida por representantes da Associação Raízes: Beatriz Mágnã e Edivaldo do Brasil.

Durante a exposição, foi esclarecido que o programa integra uma iniciativa de caráter macrorregional vinculada ao licenciamento ambiental federal da cadeia produtiva de petróleo e gás, com apoio institucional de órgãos como IBAMA, sendo estruturado a partir de diretrizes voltadas à mitigação de impactos socioambientais.

O programa abrange atualmente 26 municípios, distribuídos entre os estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo, e tem como objetivo central o fortalecimento da participação popular na gestão pública, especialmente em territórios impactados pela indústria petrolífera.

Foram apresentados, ainda:

- os eixos de atuação do programa: educação ambiental, comunicação social, gestão e pesquisa e atuação na gestão pública;
- o público-alvo, composto por jovens em situação de vulnerabilidade, movimentos sociais, comunidades tradicionais e organizações da sociedade civil;
- a proposta de atuação territorial e construção coletiva das ações.

Destacou-se que a Associação Raízes atua na execução de todos os eixos do programa, com base em sua experiência prévia em projetos socioambientais no município.

Ao final da fala da Associação Raízes, foi aberta pela presidência do CONCID a possibilidade para que outras entidades também realizem apresentações institucionais em reuniões futuras, como forma de fortalecimento do diálogo entre os membros do Conselho.

Discussão sobre instrumentos de política urbana

Rafael Trindade iniciou a discussão sobre os instrumentos de política urbana, retomando a pauta da reunião anterior.

Foi esclarecido que o objetivo, neste momento, não é deliberativo, mas sim de abertura de debate e construção coletiva, permitindo que os conselheiros aprofundem o entendimento sobre os instrumentos antes de eventual formulação normativa.

Foram destacados **dois instrumentos principais**:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB): Foi ressaltado que o fundo é um instrumento **contábil e financeiro** de política urbana que integra o planejamento orçamentário municipal, não possuindo caráter autônomo, devendo seguir os mesmos procedimentos legais de execução orçamentária. Foi sugerido que os conselheiros busquem referências em outros municípios como subsídio para futuras discussões.

Mais-Valia: é um instrumento urbanístico e de política pública para regularização de construções mediante contrapartida financeira. A discussão concentrou-se na possibilidade de utilização do instrumento como mecanismo de regularização de edificações em desconformidade com a legislação urbanística.

Foi aberto para os conselheiros abordarem pontos relevantes em colaboração aos estudos a serem elaborados sobre a mais valia:

- distinção entre cidade formal e informal, resultante de processos históricos de ocupação;
- necessidade de estabelecer critérios claros, incluindo marco temporal, parâmetros urbanísticos e condições de elegibilidade;
- diferenciação entre regularização fundiária e regularização edilícia;
- riscos de o instrumento gerar estímulo a novas irregularidades, caso não seja adequadamente estruturado;
- impossibilidade de aplicação em áreas públicas, ambientais ou de ocupação informal;
- necessidade de definição de zonas, macrozonas e áreas de interesse social passíveis de tratamento específico.

Também foram levantadas pelos conselheiros preocupações relacionadas:

- à capacidade de fiscalização do município;
- à existência de construções em desconformidade com recuos, gabaritos e taxas de ocupação;
- à necessidade de garantir a função social da propriedade.

Ao final, foi proposto que os conselheiros realizem pesquisas e tragam referências de legislações e experiências exitosas em outros municípios, como subsídio para a continuidade do debate.

Assuntos gerais

O presidente Felipe de Oliveira Araújo chegou à reunião, justificou seu atraso e passou a contribuir com a discussão.

Aberta a pauta de assuntos gerais, foi levantada por populares a questão relativa ao Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob), dando início a uma discussão ampliada sobre mobilidade no município.

Foram apresentados os três principais pontos apresentados no relatório final elaborado pelo Grupo de Trabalho do PlanMob criado para assessoramento à gestão:

- a criação de estrutura administrativa específica para tratar da mobilidade urbana;
- a atualização monetária dos recursos financeiros previstos nos projetos do plano;
- a atualização da priorização dos projetos previstos no plano.

Na sequência, foram debatidas intervenções viárias recentes e projetos em andamento, especialmente na Avenida Saquarema, destacando-se:

- caráter provisório de algumas soluções implantadas;
- existência de estudos e/ou projetos executivos ainda não divulgados integralmente;
- dificuldades técnicas, como remanejamento de postes e limitações geométricas da via;
- necessidade de criação de rotas alternativas diante da saturação do sistema viário.

Em sua fala, Felipe destacou que a mobilidade urbana representa um dos principais desafios do município, fortemente impactado pelo crescimento urbano desordenado e pela ocupação consolidada ao longo de eixos estruturantes.

Foi abordado o conceito de **realinhamento viário**, previsto na legislação urbanística, que estabelece recuos obrigatórios para novas edificações, visando possibilitar intervenções futuras, como a ampliação da Avenida Saquarema.

A discussão evoluiu para a temática das irregularidades urbanísticas, sendo relatadas situações recorrentes de:

- construções avançando sobre áreas públicas;
- ausência histórica de exigência de vagas de estacionamento;
- dificuldades operacionais e jurídicas para atuação da fiscalização;
- necessidade de decisões judiciais para determinadas intervenções, como demolições.




Foi destacado que, em muitos casos, a atuação do Poder Público exige soluções adaptativas, diante de limitações legais e sociais.

Por fim, o presidente informou a existência de canal de denúncia de obras irregulares, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo por meio do WhatsApp, no número (22) 99601-3530, ressaltando que as denúncias podem ser realizadas de forma anônima e que geram abertura de processo administrativo para apuração.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16h09, com agradecimentos aos presentes.

Saquarema, 9 de abril de 2026.

ASSINATURA – ATA DA 5º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Secretaria / Instituição	Representante	Assinatura
Associação Raízes	Beatriz Mágnã de Oliveira Sant'Ana	
Associação Raízes	Edivaldo do Brasil Pinto	<i>Edivaldo do Brasil Pinto</i>
Associação Empresarial Turística de Saquarema	Rodrigo Noronha de Carvalho	<i>ausente no ato da assinatura</i>
Associação Empresarial Turística de Saquarema	Reginaldo de Abreu Rodrigues	<i>Reginaldo de Abreu Rodrigues</i>
Secretaria Mun. de Obras Públicas	Priscilla Barroso Poubel	<i>Priscilla</i>
Secretaria Mun. De Meio Ambiente	Paulo Cesar Ivo Ferreira	
Procuradoria Geral do Município	Marcella de Souza Carneiro Künsch	<i>Marcella de Souza Carneiro Künsch</i>
Procuradoria Geral do Município	Ingridy de Freitas Martins	<i>Ingridy Freitas</i>
Secretaria Mun. de Urbanismo	Felipe de Oliveira Araújo	
Secretaria Mun. de Urbanismo	Rafael dos Santos Trindade	